



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 08 de julho de 2021.

**De:** Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

**Para:** DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

**Referência:**

Processo nº 6521/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 104/2021

**Autoria:** Anderson Goggi

**Ementa:** PROJETO DE LEI QUE Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, berçários, escolas de ensino fundamental e similares da rede pública e privada submeterem, monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com alunos a exames psicológicos no ato da sua admissão.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Designação de Relator

**Ação realizada:** Conhecimento e Providência

**Descrição:**

Ao DEL / SAC:

Em conformidade com o art. 96, VII, designo o Vereador Gilvan da Federal como relator para elaboração do parecer a respeito da constitucionalidade da proposição, na forma do art. 110 do Regimento Interno.

**Próxima Fase:** Comissões

**Leandro Piquet**  
**Vereador**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400300039003600300035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.